

EDITAL DA ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO N.º 02/2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04, de 25 de março de 2009, deste Tribunal, e pelo item 5 do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo de Remoção n.º 02/2012,

RESOLVE TORNAR PÚBLICA a ordem de precedência, por cargo efetivo, dos candidatos inscritos no referido Concurso, relacionados nos Anexos I e II deste Edital, para escolha de vaga existente na Secretaria do Tribunal ou em Zona Eleitoral, ficando estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, contados da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

RESOLVE, finalmente, **EXCLUIR** do processo seletivo os servidores abaixo relacionados, pelos motivos a seguir aduzidos:

I – ANAQUELE SENA DE SÃO PEDRO, BRENO ROCHA VAZ, LEANDRO DA SILVA FROIS, LEONOR MARIA RÊGO PINHEIRO, MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO e RENATA PASSOS PITANGUEIRA, Técnicos Judiciários da Área Administrativa, porquanto, em razão do disposto no inciso II do § 3º do art. 7º da Resolução Administrativa n.º 04/2009, foram removidos, em Concursos de Remoção nos últimos 02 (dois) anos, mediante da Portaria n.º 43, de 31 de janeiro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral, edição do dia 02 de fevereiro de 2011; e

II – ANA FLÁVIA CERQUEIRA MACHADO, Analista Judiciário da Área Administrativa, em virtude da impossibilidade do descumprimento, por parte deste Tribunal, da decisão judicial que determinou a remoção da servidora da 72ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Santa Maria da Vitória, para a 164ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Alagoinhas, em razão da tutela jurisdicional concedida nos autos da Ação Ordinária n.º 2009.33.03.002352-5 pelo Juiz Federal da Vara de Barreiras, Seção Judiciária do Estado da Bahia, até ulterior deliberação desse Juízo.

Salvador, em 12 de dezembro de 2012.

ANDRÉ LUÍS MARTINS BESERRA
Diretor-Geral